



Câmara Municipal de Nova Friburgo – RJ
Comissão de Mobilidade, Ordem Urbana e Paz Social
Gabinete do Vereador José Roberto Pacheco Folly

Nova Friburgo, 16 de julho de 2024

Parecer – Projeto de Lei Ordinária - 342/24

Projeto dispõe sobre a política Municipal de Mobilidade urbana, institui o Plano Municipal de Mobilidade e Acessibilidade Urbana de Nova Friburgo e dá outras providências.

1) DESCRIÇÃO DOS OBJETIVOS

O presente parecer decorre de **solicitação** do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo que, em atenção ao Regimento Interno dessa Casa Legislativa, encaminha a proposição em epígrafe para análise desta comissão.

Objetiva, pois, nos termos Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Friburgo, apreciar a adequação constitucional e legal, analisando o aspecto lógico e gramatical de modo a adequar ao bom vernáculo o texto das proposições, se necessário for e, ainda, manifestar-se sobre o mérito da proposição.

Em atenção ao disposto no Regimento Interno desta Casa Legislativa, mérito e redação do Projeto de Lei nº **342 de 2024**, emite o presente parecer.

2) DO TEOR DA PROPOSIÇÃO SOB ANÁLISE

Tem por escopo a proposição: **O Projeto de Lei nº 342 de 2024**, dispõe sobre a Política Municipal de Mobilidade Urbana e institui o Plano Municipal de Mobilidade e Acessibilidade Urbana de Nova Friburgo, estabelecendo diretrizes, objetivos e ações para a melhoria da mobilidade no município.

3) DOS FUNDAMENTOS DO PARECER

O Projeto de Lei em análise encontra respaldo na Constituição Federal, em especial no artigo 182, que trata da política de desenvolvimento urbano, e na Lei Federal nº 12.587/2012, que institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana. A proposição também se coaduna com a Lei Orgânica do Município de Nova Friburgo, notadamente em seu capítulo XVIII do Livro IV, que aborda a mobilidade urbana e a prioridade de pedestres sobre veículos.

3.2 Mérito:

A presente proposição demonstra grande relevância para o município de Nova Friburgo, considerando o contexto atual da mobilidade urbana e os desafios enfrentados pela população. A minuta do Projeto de Lei apresenta uma abordagem abrangente e estruturada, com capítulos dedicados a diferentes aspectos da mobilidade, como:

- **Hierarquia Viária:** Define a classificação das vias e propõe ações para a revisão e atualização da hierarquia viária do Plano Diretor, buscando uma melhor organização do sistema viário.



Câmara Municipal de Nova Friburgo – RJ
Comissão de Mobilidade, Ordem Urbana e Paz Social
Gabinete do Vereador José Roberto Pacheco Folly

Fortalecimento do Órgão Gestor: Propõe a estruturação do órgão responsável pela gestão da mobilidade urbana, com a aquisição de materiais, capacitação da equipe técnica e criação de uma comissão intersetorial para análise de temas como polos geradores de tráfego e acessibilidade.

- **Educação no Trânsito e Redução de Acidentes:** Estabelece diretrizes para a realização de ações contínuas de educação no trânsito, capacitação da equipe responsável, instalação de equipamentos educativos de redução de velocidade e a criação de uma Escola de Trânsito.
- **Polos Geradores de Tráfego:** Define os empreendimentos que necessitam realizar Estudo de Impacto de Tráfego (EIT) e propõe a criação de uma comissão técnica para análise desses estudos, visando minimizar os impactos no sistema viário.
- **Plano de Gestão da Sinalização:** Propõe a criação de um manual de implantação de sinalização, a elaboração de projetos específicos para áreas escolares, a adequação da sinalização existente e a execução e manutenção da sinalização viária do município.
- **Plano de Melhorias para as Áreas Rurais:** Aborda a necessidade de melhorias nas estradas rurais, com a realização de manutenção contínua, sinalização vertical e orientação de tráfego, buscando facilitar o acesso aos distritos e o escoamento da produção agrícola.
- **Plano de Estacionamento:** Propõe a implantação de estacionamento rotativo, a readequação das vagas de estacionamento na área central e a sinalização adequada para vagas de deficientes e idosos.
- **Plano de Fiscalização:** Aborda a necessidade de intensificar a fiscalização do trânsito, com a implantação de fiscalização eletrônica de velocidade, contratação e treinamento de novos agentes, ampliação da estrutura de atendimento e análise de pontos críticos.
- **Plano de Transporte de Cargas:** Propõe a definição de rotas de circulação e áreas de restrição para veículos de carga, a padronização da sinalização de carga e descarga, a instalação de um centro de distribuição e a elaboração de um projeto de localização das vagas de carga e descarga.
- **Plano de Transporte Público:** Aborda a necessidade de regularizar as atividades de moto frete e transporte por aplicativo, fiscalizar o transporte individual e padronizar os abrigos de ônibus.
- **Plano de Melhorias para Pedestres:** Propõe a revisão do Manual Técnico de Calçadas, a implantação de travessias elevadas, a realização de pequenas readequações geométricas, a adequação da sinalização, a fiscalização para desobstrução de calçadas e a adequação dos guarda-corpos.
- **Plano de Melhorias para Ciclistas:** Propõe a implantação de paraciclos, a obrigatoriedade de bicicletários em novos empreendimentos, a manutenção e ampliação da malha cicloviária e a criação de rotas de ciclismo sustentável.
- **Plano de Construção para Indicadores de Mobilidade:** Estabelece diretrizes para a coleta, centralização, processamento e atualização de dados sobre a mobilidade urbana, visando a criação de indicadores para monitorar o desempenho do sistema.
- **Plano para Melhoria Viária e Rotas de Fuga:** Propõe a municipalização de trechos rodoviários no perímetro urbano, o georreferenciamento das vias, a definição de novas rotas de fuga e a realização de obras de requalificação e pavimentação em diversas vias do município.



Câmara Municipal de Nova Friburgo – RJ
Comissão de Mobilidade, Ordem Urbana e Paz Social
Gabinete do Vereador José Roberto Pacheco Folly

A inclusão de um roteiro detalhado para a elaboração do EIT e de um manual de sinalização viária demonstra a preocupação com a padronização, a segurança e a qualidade da infraestrutura viária.

As ações propostas no Plano de Mobilidade visam a atender as necessidades da população, buscando promover a acessibilidade, a segurança, a sustentabilidade e a fluidez do trânsito no município.

3.3 Redação:

A minuta do Projeto de Lei apresenta redação clara, concisa e organizada, utilizando linguagem técnica adequada e observando as normas gramaticais e de estilo.

4) CONCLUSÕES

Diante dos elementos apresentados, a Comissão Permanente de Mobilidade, Ordem Urbana e Paz Social (CMOUPS) conclui que o **Projeto de Lei nº 342 de 2024, atende aos requisitos da Lei Nacional que trata sobre o tema**, sendo favorável à sua aprovação.

É o parecer **FAVORÁVEL**

JOSÉ ROBERTO PACHECO FOLLY
Vereador – Presidente

Maicon Queiroz
Vereador – Vice – Presidente

José Carlos
Vereador – Secretário